



## **Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

### **PAUTA Nº 052/2024**

### **50ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA**

#### **REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2024**

**EXPEDIENTE** – Artigo 144 do R.I.

**ATA** - Artigo 145 do R.I.

Ata da 49ª Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário realizada em 20 de junho de 2024.

**CORRESPONDÊNCIAS** - Artigo 146 do R.I.

**RECEBIDAS DO PREFEITO** – Artigo 146 I do R.I.

**DECRETO Nº 18.389** – Regulamenta a Lei Municipal nº 6.408 de 2024, no que tange a Secretaria Municipal de Obras – SMO, apresentando sua estrutura interna e dá outras providências.

**DECRETO Nº 18.390** – Regulamenta a Lei Municipal 6.408 de 2024, no que tange a Secretaria Municipal de Serviço Público – SMSP, apresentando sua estrutura interna e dá outras providências.

**DECRETO Nº 18.432** – Estabelece os procedimentos e as condutas vedadas a serem observadas pelos agentes públicos e servidores em geral, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento as regras estabelecidas pela legislação eleitoral, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 18.448** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.449** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.611.871,43 (um milhão, seiscentos e onze mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.450** – Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.551.600,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 6.430.

**DECRETO Nº 18.451** – Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 9.396.775,59 (nove milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 6.429.



## **Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

**CORRESPONDÊNCIAS** - Continuação.

**RECEBIDAS DO PREFEITO** – Continuação.

**DECRETO Nº 18.452** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.567.190,85 (três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e noventa reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.453** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.454** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.455** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.456** – Denomina, “Lourival Ferreira Peixoto” a Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF, situada no Bairro Verde Vale.

**DECRETO Nº 18.457** – Denomina “Luzia de Oliveira Mendes”, o Consultório Odontológico da Unidade Básica de Saúde da Família Lourival Ferreira Peixoto, situado no Bairro Verde Vale.

**DECRETO Nº 18.458** – Nomeia membros do Conselho Municipal da Juventude – CMJ, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de novembro de 2023.

**DECRETO Nº 18.459** – Revoga o Decreto nº 18.391 o qual designou servidor para responder pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, por motivo de férias do titular.

**DECRETO Nº 18.460** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.463** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.464** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 992.000,00 (novecentos e noventa e dois mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.465** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.466** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.467** – Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona.



## **Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

**CORRESPONDÊNCIAS** - Continuação.

**RECEBIDAS DO PREFEITO** – Continuação.

**OFÍCIO Nº 355/24** – Responde ao Requerimento nº 147/24, de autoria do Vereador Welderson Sidney da Silva Teixeira, no qual solicitou informações sobre a obra do CMEI Alzira Vargas.

**OFÍCIO Nº 375/24** – Responde ao Requerimento nº 146/24, de autoria do Vereador Hálison Silva Vitorino, no qual solicitou informações sobre a situação de regularização das áreas de posse nos Bairros Santa Cruz I e II.

**OFÍCIO Nº 377/24** – Responde ao Requerimento nº 100/24, de autoria do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira, no qual solicitou informações sobre as obras públicas no Município de Volta Redonda.

**OFÍCIO Nº 378/24** – Responde ao Requerimento nº 102/24-A, de autoria do Vereador Rodrigo de Ávila Mendes, no qual requereu o combate aos focos de Aedes Aegypti.

**RECEBIDAS DE DIVERSOS** – Artigo 146 II do R.I.

**OFÍCIO Nº 249/24 – SMDH/PMVR – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS/PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA** – Convida para a formatura das alunas do Projeto Mulheres Mãos à Obra, a realizar-se no dia 05/07/24, às 19h, no Auditório III da Universidade Geraldo de Biase – UGB.

**OFÍCIO Nº 354/24 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL** - Responde às Indicações nºs 1528/23, 1833/23, 1911/23, 1966/23, 2464/23, 2465/23, 2466/23, 2736/23, 2763/23, 2860/23, 2895/23, 240/24, 571/24, 575/24, 647/24 e 755/24, de autoria de vários Vereadores.

**OFÍCIO Nº 435/24 – COHAB/VR – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE DE VOLTA REDONDA** – Encaminha o Balancete Financeiro e Demonstrativo das Despesas, referente ao mês de maio de 2024.



## **Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS** – Artigo 147 do R.I.

**VETO** – Artigo 147 VII do R.I.

**VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 037/24** - Reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Volta Redonda o “Samba da Jurema” e dá outras providências.

(Projeto de autoria do Vereador Antônio Régio Gonçalves Dias)

**PRAZO FINAL: 05/8/24**

**REQUERIMENTO** – Artigo 147 VIII do R.I.

**VEREADOR EDSON CARLOS QUINTO**

**Nº 176/24** – Requer envio de Moção de Congratulações e Aplausos à Presidente do PL Mulher Volta Redonda – Senhora Jane Soares.

**VEREADOR FÁBIO DA SILVA DE CARVALHO**

**Nº 173/24** – Requer ao SAAE informações sobre a razão pela qual ainda não foi realizada a substituição da rede de água do Bairro Candelária.

**VEREADOR VANDER TEMPONI FARIA**

**Nº 175/24** – Requer envio de “Moção de Congratulações e Aplausos” a Seção de Educação Especial do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

**VEREADOR WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA**

**Nº 174/24** – Requer o envio de Moção de Louvor a Edimar Felipe Emiliano.

////////////////////////////////////  
**CONVITE**  
////////////////////////////////////

**A MESA DIRETORA DESTE LEGISLATIVO, CONVIDA A TODOS, PARA A INAUGURAÇÃO DO MEMORIAL DO LEGISLATIVO “FUEDE NAMEN CURY”, A REALIZAR-SE NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024, ÀS 19 h, NO SAGUÃO DESTA CASA.**



## **Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

### **ORDEM DO DIA** – Artigo 149 do R.I.

#### **SEGUNDA VOTAÇÃO** – Artigo 151 VI do R.I.

**PROJETO DE LEI Nº 275/23** – Dispõe sobre o exercício do direito à visitação aos pacientes internados nos estabelecimentos de saúde públicos municipais e dá outras providências.

**Autor:** Vereador Hálison Silva Vitorino

**PROJETO DE LEI Nº 032/24** – Dispõe sobre a criação do Projeto “Arte da Dança” no Município de Volta Redonda.

**Autor:** Vereador Vander Temponi Faria

#### **PRIMEIRA VOTAÇÃO** - Artigo 151 VII do R.I.

**PROJETO DE LEI Nº 066/24** – Institui o selo “Escolas Mais Seguras” para incentivar as instituições de ensino a adotarem Plano de Evacuação, realização de palestras e treinamentos em casos de incêndios, danos estruturais e demais emergências no Município de Volta Redonda.

**Autor:** Vereador Edson Carlos Quinto

D.E. Secretaria J.C. Loureiro, 21 de junho de 2024.

**DANIELE PINHEIRO CAERES**

Diretora-Geral